Projeto de Lei Ordinária pelo Legislativo nº 45 de 06 de dezembro de 2024.

"Atribui nome à rua Um, localizada no bairro Jardim Itália, homenageando o "Sra. Maria Augusta de Melo Pastre.""

Faço saber que a Câmara Municipal de Andradas aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º "Atribui nome à rua Um, localizada no bairro Jardim Itália, homenageando o "Sra. Maria Augusta de Melo Pastre.""

Art. 2.º - A Prefeitura Municipal de Andradas ficará encarregada de providenciar as placas para sua localização.

Art. 3.º - As despesas com a execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo.

Art. 4.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Andradas, 06 de dezembro de 2024.

Paulo Cesar Moreira

Vereador

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob n.º 1212
06 DEZ 2024

Encarregado

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA PELO LEGISLATIVO MUNICIPAL N° 45, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Nobres Colegas Vereadores, esta proposta legislativa visa atribuir nome à rua Um, localizada no bairro Jardim Itália, homenageando o Sra. Maria Augusta de Melo Pastre, cuja biografia, anexa, demonstra sua importância para a comunidade local.

Câmara municipal de Andradas, 06 de dezembro de 2024.

Paulo Cesar Moreira

Vereador